

**= P O R T A R I A Nº: 109/2025=**

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica adjudicado e homologada o processo administrativo de credenciamento, em favor das empresas que menciona, conforme Termo de Credenciamento anexo a esta Portaria.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE,  
Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 de dezembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**ROSANGELA BIUDES DE SOUZA**

Diretora

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento que firma de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal, com sede na Avenida Gustavo Brigagão, 2265, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.670.904/0001-63, neste ato representado pela Diretora Geral **ROSÂNGELA BIUDES DE SOUZA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º. **\*\*\*.\*\*\*.179-50**, abaixo assinado, doravante designado **CRENCIANTE**, **RESOLVE REGISTRAR O TERMO DE COMPROMISSO** com a empresa **CRENCIADA**, indicada abaixo, de acordo com a classificação, atendendo as condições e as especificações técnicas regulamentada pelo **Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº: 001/2025** e anexos, procedimento auxiliar de LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO, Processo Administrativo nº: 15/2025, quando em futura contratação acarretará em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, constituindo-se este **TERMO DE CREDENCIAMENTO** documento vinculativo e obrigacional as partes.

<b>Empresa:</b>	O. FERREIRA DOS SANTOS & CIA.LTDA	
<b>CNPJ:</b>	10.284.673/0001-74	
<b>Endereço:</b>	AV. SANTOS DUMONT Nº49 CENTRO	
<b>Contato (WhatsApp/E-mail):</b>	(44)99996-8018	
<b>Representante/Preposto:</b>	<b>Nome Completo:</b>	<b>JOSEIA APARECIDA DA SILVA SANTOS</b>
	<b>CPF:</b>	<b>***.***.279-29</b>
	<b>Endereço:</b>	AV. SANTOS DUMONT Nº49 CENTRO
	<b>Contato (WhatsApp/E-mail):</b>	(44)99996-8018
<b>Empresa:</b>	SANISA - FARMACIA SANTA ISABEL LTDA	
<b>CNPJ:</b>	08.021.803/0001-34	
<b>Endereço:</b>	AV. GUSTAVO BRIGAGÃO Nº1262 CENTRO	
<b>Contato (WhatsApp/E-mail):</b>	(44)99961-9055	
<b>Representante/Preposto:</b>	<b>Nome Completo:</b>	<b>GISELE CRISTINA DA SILVA</b>
	<b>CPF:</b>	<b>***.***.599-73</b>
	<b>Endereço:</b>	AV. GUSTAVO BRIGAGÃO Nº1262 CENTRO
	<b>Contato (WhatsApp/E-mail):</b>	(44)99961-9055
<b>Empresa:</b>	OLAVO JOSE GRANZOTTO & CIA LTDA	
<b>CNPJ:</b>	80.209.687/0001-09	
<b>Endereço:</b>	RUA PRUDENTE DE MORAES Nº386 CENTRO	
<b>Contato (WhatsApp/E-mail):</b>	(44)99906-6732	
<b>Representante/Preposto:</b>	<b>Nome Completo:</b>	<b>OLAVO JOSÉ GRANZOTTO</b>
	<b>CPF:</b>	<b>***.***.089-68</b>
	<b>Endereço:</b>	RUA PRUDENTE DE MORAES Nº386 CENTRO
	<b>Contato (WhatsApp/E-mail):</b>	(44)99906-6732
<b>Empresa:</b>	BANCO COOPERATIVO SICOOB S. A	

<b>CNPJ:</b>	02.038.232/0001-64	
<b>Endereço:</b>	ST DE INDUSTRIAS GRAFICAS, QUADRA 062080, PLANO PILOTO 70610460, BRASILIA/DF	
<b>Contato (WhatsApp/E-mail):</b>	<a href="mailto:IMPLANTACAO@SICCOB.COM.BR">IMPLANTACAO@SICCOB.COM.BR</a> (61)3217-5200	
<b>Representante/Preposto:</b>	<b>Nome Completo:</b>	GIL MARCOS SAGGIORO
	<b>CPF:</b>	***.***.726-68
	<b>Endereço:</b>	ST DE INDUSTRIAS GRAFICAS, QUADRA 062080, PLANO PILOTO 70610460, BRASILIA/DF
	<b>Contato (WhatsApp/E-mail):</b>	<a href="mailto:IMPLANTACAO@SICCOB.COM.BR">IMPLANTACAO@SICCOB.COM.BR</a> (61)3217-5200

## 1. DO OBJETO:

1.1. Chamamento público na forma de credenciamento de agentes arrecadadores - empresas do ramo comercial e Instituições Financeiras Bancárias ou Cooperativas de crédito credenciadas, por intermédio de suas agências estabelecidas ou representadas no município de Santa Isabel do Ivaí/PR, para a prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores/usuários do SAAE, através de Documento de Arrecadação/Cobrança - Fatura de Água e Esgoto e demais documentos emitidos pelo SAAE, em padrão FEBRABAN, através de débito automático em conta corrente e leitura ótica de código de barras via home office banking, com prestação de contas por meio magnético - transmissão eletrônica dos arquivos com os valores arrecadados, visando atender a demanda do SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Santa Isabel do Ivaí.

## 2. DOS VALORES DO PAGAMENTO:

2.1. O SAAE pagará à Credenciada pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente EDITAL, a tarifa de **R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos)**, pelo recebimento por documento em débito em conta corrente e **por recebimento efetuado através de atendimento virtual, "Home" e "Office Banking" e/ou internet e R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) diretamente no aplicativo ou caixa eletrônico das agências, com código de barras padrão FEBRABAN.**

2.2. As empresas do ramo comercial, o SAAE pagará o valor de **R\$ 1,05 (um real e cinco centavos)** por fatura recebida.

## 3. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços serão iniciados imediatamente a partir da assinatura do contrato para cada demanda.

3.1.1. Caso seja verificada insuficiência no prazo estipulado, a Contratada pode formalizar pedido de prorrogação deste prazo, com justificativa plausível, para apreciação e decisão do Órgão/Entidade Contratante.

3.2. O prazo para execução dos serviços será determinado pelo Contratante para cada demanda.

## 4. DAS VIGÊNCIAS/PRAZOS:

4.1. EDITAL DE CREDENCIAMENTO: A vigência iniciara com a publicação do Edital por tempo indeterminado.

4.2. TERMO DE CREDENCIAMENTO: O Termo de Credenciamento terá a vigência limitada a do Edital de Credenciamento.

4.3. DEMANDA DOS ORGAOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO: As solicitações poderão ser realizadas enquanto vigente o Termo de Credenciamento.

4.4. EXECUCAO DOS SERVICOS: A execução e a realização dos serviços seguirão os prazos determinados pelo SAAE, podendo ser finalizado após a vigência deste termo.

## 5. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO:

5.1. O Termo de Credenciamento poderá ser cancelado de pleno direito, nas situações previstas no edital de credenciamento, parte integrante e indissociável deste Termo de Credenciamento.

## 6. DAS VEDAÇÕES:

6.1. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato decorrente do Termo de Credenciamento para qualquer operação financeira sem a previa e expressa autorização da Autoridade Competente.

6.2. E vedada a prorrogação do Termo de Credenciamento.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, este Termo de Credenciamento poderá ser anulado se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspenso ou revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

7.2. A anulação do Edital de Credenciamento afetará o Termo de Credenciamento e o Contrato decorrente.

7.3. As cláusulas deste Termo de Credenciamento somam-se as obrigações das partes previstas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº: 001/2025 e seus anexos, especialmente Termo de Referência, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

7.4. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei nº: 14.133/2021.

## **8. DO FORO:**

8.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Santa Isabel do Ivaí/PR como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Credenciamento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 04/12/2025

*(Assinado Digitalmente)*

**ROSÂNGELA BIUDES DE SOUZA**

**DIRETORA GERAL**

Decreto nº 005/2017

Credenciante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-49ab24-04122025160122**